



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 10 de agosto de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1520

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interina
LAURA MARIA PONTES MARANHÃO
Procuradora Geral do Município - Interina
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
NELITO CORRÊA LOPES
Secretário Municipal de Gestão de Governo
ZINDA LOBATO NUNES
Secretaria Municipal de Habitação
CELSONO KAZUHIKO MOTOKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CÉLIO RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE-PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
RUI BEGOT DA ROCHA - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Dr. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Dr. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Dr. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Designação).....	Pág. 3
REPUBLICAÇÃO – DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 5 a 9

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....	Pág. 9 a 26
-------------------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO.....	Pág. 26
------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	Pág. 26, 27
----------------------------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 27
--------------------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....	Pág. 27
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 27
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág. 27
ERRATA (Carta-contrato).....	Pág. 27, 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA (Pregão presencial).....	Pág. 28
---------------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GMA

PORTARIA (Comissão de sindicância).....	Pág. 28
---	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES.....	Pág. 28
-----------------------------	---------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA PONTES MARANHÃO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos: (91) 3263.0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
NELITO CORRÊA LOPES - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADORA: MARIA CELIA AMARAL MACHADO
Rod. BR 316 km 08 Rua Julia Cordeiro nº. 67, anexo I – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: 3344-1578, 3344-1594
E-Mail: conselhoiii@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof.º FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Prof.º. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, incisos I e XI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, de acordo com o artigo 52, §1º, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve

Art. 1º DESIGNAR, a Assessora Estratégica LAURA MARIA PONTES MARANHÃO, para responder interinamente pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de agosto de 2012, até ulterior deliberação.

Art. 2º A servidora, enquanto permanecer respondendo pela Procuradoria Geral do Município, fará jus ao pagamento de uma complementação salarial até o limite do subsídio do cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EDINALDO SANTOS DA SILVA e MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, ocupantes dos cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de junho de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de julho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELISANGELA MARIA DE LIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 4 de julho de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EUGÊNIO TADEU PINHEIRO SERRÃO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FLÁVIA TATIANE FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

DANIEL CONCEIÇÃO FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARIA DALVA ALVES BARROZO, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

PATRÍCIA DO SOCORRO PINHEIRO CARRERA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 30 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SENNA, da função de confiança de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

DEBORAH MAIA CRESPO, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

IGOR CUOCO SAMPAIO, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

PAULO JORGE CRISOSTOMO ROQUE, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, e artigo 27, inciso III, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e artigo 55, da Lei nº. 2.176, de 7 de dezembro de 2005, resolve

Art. 1º NOMEAR, MARIA IZABEL CALANDRINI GONÇALVES DE JESUS, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Suspender o estágio probatório da servidora enquanto a mesma permanecer exercendo a função de confiança.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SENNA, para exercer a função de confiança de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DÉBORA CHRISTINA PEREIRA RIBIRO GUERREIRO, MARIA CRISTINA ROCHA MATOS, VANDERLÉIA LOPES BRITO, IGOR RODRIGUES BRASIL, SANDRA RAQUELEN CORDOVIL DO AMARAL, MACHELLE DE NAZARÉ SALGADO RAMOS, SILVANA SANTOS DA SILVA, LECI PAULA DE ARAÚJO e VANESSA SOUZA GOMES LOUSA, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

KEILA REJANE SOARES BITENCOURT, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOÃO KELVIS AMORIM DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

PAULO JORGE CRISOSTOMO ROQUE, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ZORAIA MARIA GOMES DE SOUZA DA CRUZ e MARIA DA CONCEIÇÃO LUSO CARDOSO, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SILVIO LIMA PEREIRA, MARINETE SILVA DE PAULA, ÉRICA KELLY TAVARES BARATA e LUCINDA FARIAS CAMPOS, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SHEYLA MARIA DA SILVA GUEDES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SAMIRA BERNARDO DOS SANTOS, ELIANE SOUSA SANTOS e MARIA DO SOCORRO DA FONSECA PEREIRA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RUBENS DANTAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ROBERTA JASSÉ RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MORGANA LAÍS SANTOS DA PAZ, EVANDRO NILSON NOGUEIRA e MAELY LUANA AMADOR DE LIMA, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MAYRA COSTA COELHO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA RAIMUNDA DA COSTA LACERDA, ROSA MARIA SOARES, JOSÉ ELIAS GOMES, ALÉX DE ARAÚJO COUTO e LEILA FERREIRA DA SILVA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA e ANDÉA CRISTINA FREIRE CASTRO, para exercerem os cargos de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LILIANE NERY RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LEDA MARIA CARRERA PIEDADE, HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARÃES, ANNA PAULA BRAGA VIDAL e GISELLY VILHENA NUNES, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JUCILEIDE DE JESUS MACIEL SOUSA e RISOLEIDE DAMASCENO FREITAS, para exercerem os cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JAMYS HENRY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

HOSANA ELISA MAGALHÃES RAIOL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

GRACIETE PENICHE CALDEIRA, BEATRIZ CRISTINA MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MARIA LUCIMAR FERNANDES DOS SANTOS SOARES, MARIA IZABEL AZEVEDO, ODINÉIA VELOSO DOS SANTOS MATA, MANOEL LOURIVALDO DOS SANTOS, CARINE GUEDES CORDEIRO, JOSÉ ALLAN NEVES SILVA, ARLI BARREIROS VIEGA, DIOGO JOSUÉ FAVACHO DAS CHAGAS, CLAYTON TADEU MENDES FRANÇA, ANA MARIA NOGUEIRA FURTADO, KELEN LUCIANA SALES RODRIGUES, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BRITO, MANOEL SANDRO ALMEIDA DE MELO, EDUARDO DA COSTA LIMA, MARIA JOANA LOPES DOS PRASERES, FRABRÍCIA DE NAZARÉ LEAL FRANÇA, MARIA AUDINEI SILVA DE AVIZ, IARA GONÇALVES CARVALHO e MÁRCIA DO SOCORRO ANDRADE PEREIRA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLAUDIANE GOMES FARIAS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLÁUDIA REGINA MORAES SANTANA, ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, LUDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, ALMERINDA DOS REMÉDIOS RIBEIRO, ALCIONE BATISTA DOS SANTOS e AURO DE JESUS SANTANA, para exercerem os cargos de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de julho de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ALEXANDRA OLIVEIRA CORDOVIL, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2012.

Ananindeua (PA), 9 de agosto de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3156 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3156 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19928	LUCIANA DE BRITO TEIXEIRA	PROFESSOR	01/04/2011 a 31/03/2012
T-20718	ADRIANA NUNES DE FREITAS	PEDAGOGO	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20722	JOSE EDUARDO PEREIRA ROCHA	PEDAGOGO	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20754	LIA MARA SIDRIM FONSECA	PROFESSOR.	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20949	MARIA ALDEMIRA QUARESMA DE LIMA	PEDAGOGO	01/10/2011 a 30/09/2012
T-20954	SIMONE DE OLIVEIRA PINTO RODRIGUES	PEDAGOGO	01/10/2011 a 30/09/2012
T-20956	NELIA MARIANA BECHARA KAUER	PEDAGOGO	01/10/2011 a 30/09/2012
T-22577	ANDREZA CRISTINE DA COSTA MARTINS	PEDAGOGO	02/12/2011 a 01/12/2012
T-22578	CHRISTYAN ALEX PINTO DA CUNHA	PEDAGOGO	02/12/2011 a 01/12/2012

PORTARIA Nº. 3165 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Liane Carvalho e Silva, mat. T-19355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2012 a 01/02/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3168 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3168 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-11899	WANEIDE TOME DE NAZARE	PROFESSOR	01/01/2012 a 31/12/2012
T-19378	MARIA CELIA MELO DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19510	JOANA CELI DO NASCIMENTO QUARESMA CINTRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19666	ESPERANCA DA GRACA CASTRO SOUZA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013

PORTARIA Nº. 3171 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3171 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T- 19382	SARAH REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19420	MARIA DO CARMO FIGUEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19462	EDICLEIA DA COSTA RIBEIRO	PROFESSOR	02/02/2012 a

			01/02/2013
T-20499	ANA LUCIA DO ROSARIO RIBEIRO	PROFESSOR	01/06/2012 a 31/05/2013
T-20509	SILVANA CRISTINA BARBOSA SILVA	PROFESSOR	01/06/2012 a 31/05/2013
T-20520	MARIA HELENA RAMOS CORREA	PROFESSOR	01/06/2012 a 31/05/2013
T-22337	DARLENE MARIA GASPAS AQUINO	PEDAGOGO	01/09/2011 a 31/08/2012

PORTARIA Nº. 3176 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3176 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T- 19433	TEREZA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19516	DAILSE DE BELEM SILVA ARAUJO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19520	ELISANGELA SUELY ARAUJO BOUILLET	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19521	GLAUCIA CRISTINA ARAUJO SA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19522	MARIA DA FELICIDADE FERREIRA ROSA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19609	IVONE CORREA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-20714	INGRID RICCY LOBO SANTOS	PEDAGOGO	03/08/2011 a 02/08/2012

PORTARIA Nº. 3184 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3184 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-16733	CARMEN LUCIA RODRIGUES CHAGAS	PROFESSOR	01/10/2011 a 30/09/2012
T-19353	SELMA DE ALMEIDA CORREA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19373	ALICELENE RIBEIRO SERRAO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19422	ANDREZA DE NAZARE DE FREITAS CARDOSO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19471	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FURTADO	PROFESSOR.	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19568	JANE DE ANDRADE GARCIA	PROFESSOR.	02/03/2012 a 01/03/2013
T-20711	BENEDITA SOUSA FONSECA	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20739	LILIAN MENEZES DE ARAUJO	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20740	REGINA GLORIA BENTES MAIA	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20763	PETRONILA CORDEIRO DE CASTRO	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20912	ELIANA MARIA MONTEIRO ALVES DA SILVA	PROFESSOR	01/11/2011 a 31/10/2012
T-16736	NADIA LARANJEIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2011 a 30/09/2012
T-16737	MARLENE DE SOUZA COELHO E SILVA	PROFESSOR	01/10/2011 a 30/09/2012

PORTARIA Nº. 3188 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3188 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19376	RUI NAZARENO DAMASCENO CARVALHO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-20158	ANA LUCIA BARBOSA SARMANHO	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20605	ERIKA DE NAZARE SILVA DA CONCEICAO	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-22520	FRANCISCA NASCIMENTO	PROFESSOR	01/11/2011 a 31/10/2012
T-22580	SUELY BEZERRA TEIXEIRA	PEDAGOGO	02/12/2011 a 01/12/2012

PORTARIA Nº. 3192 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3192 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19111	ONILDA DE SOUZA GOUVEIA	PROFESSOR	03/11/2011 a 02/11/2012
T-19381	ELIETE DE ALMEIDA LOBO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19383	GLEICIANNE MARCELINO DA CRUZ	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19387	NUBIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19567	RITA EDILENE XAVIER QUARESMA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-20028	MARIA VALDIRENE MELO CARDOSO	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013

PORTARIA Nº. 3196 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3196 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19380	AUTA MARIA COSTA PINTO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19534	ROSILENE DE NAZARE CANELAS E SOUZA	PROFESSOR	02/07/2012 a 01/07/2013
T-20396	NILMA DO SOCORRO CONCEICAO DA SILVA	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013

PORTARIA Nº. 3200 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Fabio de Jesus da Cunha Ramos, mat. T-20166, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2012 a 31/03/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3203 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3203 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-18969	JOSYANE BARBOSA PORTILHO	PROFESSOR	03/11/2011 a 02/11/2012
T-20518	SELMA MARIA PANTOJA DA SILVA	PROFESSOR	01/06/2012 a 31/05/2013

PORTARIA Nº. 3207 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3207 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19563	MARCIA MARIA ALVES FERNANDES	PEDAGOGO	02/03/2012 a 01/03/2013

T-19595	JANAINA MARIA ALVES DE BRITO	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-22525	RUTE LEA MEDEIROS CORREIA	PROFESSOR	01/11/2011 a 31/10/2012
T-22536	ANA CRISTINA MONTEIRO MEDEIROS	PROFESSOR	01/11/2011 a 31/10/2012

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3213 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19457	NATALINA DE JESUS DO CARMO DE MORAES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-16739	ALBANETE DA CRUZ RODRIGUES	PEDAGOGO	01/10/2011 a 30/09/2012

PORTARIA Nº. 3210 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3210 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19455	ELAINE DAS GRACAS CAVALCANTE AMARAL	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19456	THAIS MARIANE TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19472	MARIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19646	SONIA CARLA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013

PORTARIA Nº. 3213 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 3218 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Josiane da Silva Oliveira, mat. T-19625, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/03/2012 a 01/03/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3222 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3222 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-11865	ELEOMAR FRAZAO SODRE	PROFESSOR	01/08/2011 a 31/07/2012
T-16726	VERA ELOISA GOMES GONCALVES	PROFESSOR	01/10/2011 a 30/09/2012
T-16890	WAGNER ROGERIO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR	09/10/2011 a 08/10/2013
T-19302	MARIA DALIA BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19303	CINEIDE PINHEIRO CORREA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19476	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19477	RAIMUNDA DO SOCORRO SOARES SILVA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19944	MIRACI DE JESUS LIMA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20094	LUCINEIDE DE LIMA SILVA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20120	ELCILENE RIBEIRO DA SILVA COSTA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20133	JULIANA DIAS BATISTA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20162	VALMERES DE JESUS LIMA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20313	AMAURI PAIXAO DA SILVA BENJAMIN	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013

PORTARIA Nº. 3233 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3233 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-16886	JEANNY MARCELY BARETO BENTES	PROFESSOR	09/10/2011 a 08/10/2012
T-19517	MANOEL SANTANA DE ANDRADE	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19965	JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXAO JUNIOR	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013

PORTARIA Nº. 3226 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3226 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19474	MARCO AURELIO SOARES GOES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19613	ANGELA MARIA MENDES BARATA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19637	MANUELA CINTIA GARCIA GONCALVES	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013

PORTARIA Nº. 3229 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3229 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19305	RAIMUNDO NONATO PADILHA CASTRO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19344	IONE DO SOCORRO ALVES DE MELO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19346	DILMA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19498	SANDRA MARIA DA SILVA SOBRINHO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19502	MARIA DA CONCEICAO BRASIL BANDEIRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19566	WANIA CRISTINA LIMA RAYOL	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19977	IVONETE SIQUEIRA SANTOS	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2012
T-20704	SILVIA MARIA COSTA DE LIMA	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20728	MARIA ROZICLEIDE MACEDO AZANCORT	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20734	RAABE DE SOUZA GUEDES	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20745	IEDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20785	CELIA REGINA CARMO BARROS	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012

PORTARIA Nº. 3237 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3237 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19375	MOISES DA SILVA TAVARES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19482	ALESSANDRA CASCAES PUTY	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-20089	JOELMA SIMONE LEAO DIAS	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-22336	ANGELA MARIA PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR	01/09/2011 a 31/08/2012

PORTARIA Nº. 3241 DE 24 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 24 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3241 de 24 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19384	NELITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19629	JOSE ALFREDO RABELO DA COSTA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19976	RAIMUNDA TEOFILA MENDES AZEVEDO	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20106	CLEUDSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013

PORTARIA Nº. 3251 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3251 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-12466	ELDA REIS DA SILVA	PROFESSOR	01/11/2011 a 31/10/2012
T-19328	DILMA CLEIDE MOURA PALHA DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19329	DAVINA RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19330	CARLA JOANA TRINDADE DA CRUZ	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19331	AURIZETE MORAES PESSOA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19334	IVANILDA DO SOCORRO DA SILVA GAIA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19335	RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19610	ANA LEIA FARIAS DOS REIS	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19628	ELIAS TADEU SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013

PORTARIA Nº. 3255 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Maria Goreti Barros Brasil, mat. T-19525, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2012 a 01/02/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3259 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3259 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-16885	FABIO ANDRE DIAS ALBUQUERQUE	PROFESSOR	09/10/2011 a 08/10/2012
T-19546	WEVERTON SILVA BEZERRA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-20668	EDIR DE SOUZA MORAES	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-20762	EIVANA LARA DUARTE DE ALMEIDA	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012

PORTARIA Nº. 3263 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Ivanete da Paixão Rodrigues, mat. T-19424, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2012 a 01/02/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3266 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3266 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19395	IVANEIDE SILVA CABRAL	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-20314	ALINE ALMEIDA AMORIM	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-22939	EDILEIDE DE NAZARE RAMOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	21/03/2012 a 20/03/2013

PORTARIA Nº. 3269 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Elisandra Galvao Pereira, mat. T-19327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2012 a 01/02/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3272 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3272 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19325	EDNA JANETE FALEIRO PANTOJA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19454	MARIA DO SOCORRO LEAO ALEXANDRINO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19487	OLGA LUCIA GONCALVES AMARAL	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19499	MARIA DULCIREMA SOUSA SANTOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19615	ANA MARIA COSTA FONSECA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19617	GERUZA DO SOCORRO RODRIGUES DE BRITO	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19964	TANIA SANTOS COSTA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20411	TEREZA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-20675	KARLA REJANE SOUZA DOS REIS	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012
T-22355	KATIA SILENE GOMES NEGRAO SILVA	PROFESSOR	01/09/2011 a 31/08/2012

PORTARIA Nº. 3276 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3276 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19225	CARMEN LUCIA DA ROCHA TAVARES	PROFESSOR	02/01/2012 a 01/01/2013
T-19589	FABRYCIO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/03/2011 a 01/03/2013
T-19590	LILIAN CRYSTIANY DE SOUSA SOARES	PROFESSOR	02/03/2011 a 01/03/2013
T-19974	EDSON DE ALMEIDA GONCALVES	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2012

PORTARIA Nº. 3280 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3280 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19364	EDVALDO DE NOROES SANTIAGO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19366	ERALDO JOAO DA SILVA LOPES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19390	WARLEY MARTINS DIAS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19398	TELMA DA SILVA GRANHEN	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19470	ANTONIO LUIS VIEIRA GUSMAO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19512	CYNTIA DE NAZARE DA COSTA FURTADO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19554	SILVANA CHAVES DE SOUZA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19602	TICIANE BRAGA CHAGAS	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-20034	ALCILENE COSTA DE MAGALHAES	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20782	SIRLEIA SODRE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012

PORTARIA Nº. 3284 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3284 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19336	MAYRE DIONE MENDES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19348	RITA LOBO SANTOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19349	RENATA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19350	RAQUEL DE MELO PINHEIRO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19354	REJANE GUIMARAES CORREA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19397	ODALEIA MARIA BARBOSA GUEDES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19405	RAIMUNDA HELENA FERREIRA PARNAIBA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19410	ANIELEM OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19449	ANGELA CRISTINA LOBATO BARBOSA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19486	DEUSARINA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19489	DIMITRI LIVIO BRAUN FAGUNDES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19490	EDICLEUZA DE CAMPOS LESSA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19491	SUELLEN CRISTINA QUEIROZ AZEVEDO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19497	ODAILSON FERNANDES DA CONCEICAO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19500	MARCIA ANDREIA RIBEIRO DA CONCEICAO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19501	LAUDELINA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19530	CRISTINA SOUZA NEGRAO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19531	MARIA OZIAS NEVES LISBOA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19557	MICHELE SILVA NUNES	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013

T-19560	FERNANDA FLORES MENEZES	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19616	EDNALDO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19634	MARCOS RENATO RAMOS DOS REIS	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19787	PAULO CESAR DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-19932	ARCILENE DAS GRACAS DOS SANTOS BARRA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20320	PEDRO AUDI DE ANDRADE	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-20324	EUNICE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	07/05/2012 a 06/05/2013
T-20392	LEONARDO GABILANES FONSECA	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-20395	MARIELZA DOS SANTOS CAVALCANTE	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-20412	LUIZA DANIELLE LIMA DE SOUSA	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-22588	IRACEMA RODRIGUES E RODRIGUES	PROFESSOR	01/12/2011 a 30/11/2012

PORTARIA Nº. 3288 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3288 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-11883	JANE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/01/2012 a 31/12/2012
T-19339	SILVANA DA COSTA FREIRE	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19588	GLECYLENE DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	02/03/2012 a 01/03/2013
T-20397	NORMA LUCIA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013
T-22293	ALESSANDRA JORLENA SANTOS DA CUNHA CARVALHO	PROFESSOR	01/09/2011 a 31/10/2012

PORTARIA Nº. 3291 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3291 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19980	MARIA OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013
T-20753	KEILA MARIA BARBOSA CAMPOS	PROFESSOR	03/08/2011 a 02/08/2012

PORTARIA Nº. 3295 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3295 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-19356	CARMEM LUCIA DE SOUSA DINIZ	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19411	ANA COELI GOMES LIMA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-20405	ADRIANA DE NAZARE DO ROSARIO ALVAO	PROFESSOR	04/05/2012 a 03/05/2013

PORTARIA Nº. 3298 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a Ana Alice da Costa Silva, mat. T-19473, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/02/2012 a 01/02/2013, de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 02 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3301 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3301 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-11817	ANA MARIA FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR	01/08/2012 a 31/07/2012
T-19312	JACILENE MIRANDA COSTA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19314	LIGIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19365	MANOEL DE DEUS SOUZA MATA	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19391	IURI SILVA GONCALVES	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19396	ISABELA CRISTINA COSTA COELHO	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-19514	ANGELA DO SOCORRO DO AMARAL VASCONCELOS	PROFESSOR	02/02/2012 a 01/02/2013
T-20161	ALINE DE CASTRO AIRES	PROFESSOR	01/04/2012 a 31/03/2013

PORTARIA Nº. 3304 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3304 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
T-20507	KARINA JUSSARA BASTOS JOHONSTON	PROFESSOR	01/06/2012 a 31/05/2013
T-22333	BENEDITA MARIA DA SILVA GOMES	PEDAGOGO	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22334	CLEYTIANE GOIS BRAGA	PROFESSOR	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22340	ENY NAZARE MIRANDA DA COSTA	PROFESSOR	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22352	KATIA GLEICE DE ARAUJO BASTOS	PROFESSOR	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22359	LARISSA SIQUEIRA DA SILVA	PEDAGOGO	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22362	LIONETE SILVA DA COSTA	PEDAGOGO	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22364	LUCILEIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/09/2012 a

			31/08/2013
T-22370	MARIA PATRICIA DOS PASSOS NEVES	PROFESSOR	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22372	RAQUEL OLIVEIRA TAVARES	PEDAGOGO	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22375	SANDRA HELENA DOS REIS CORREA	PROFESSOR	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22379	VILMA MARIA CHAGAS ATAIDE	PEDAGOGO	01/09/2012 a 31/08/2013
T-22542	WALDA MARIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	01/11/2012 a 31/10/2013

PORTARIA Nº. 3339 DE 25 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3339 de 25 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05454	NANCI BRANDAO TAVARES	PROFESSOR NIVEL I	01/08/2011 a 31/07/2012
E-06739	ALEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	23/02/2012 a 22/02/2013
E-07144	KATIA LUCIANA DE MOURA CARVALHAL	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07269	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA ABRACADO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-23305	EDIANA COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-24403	JOSIANE DA CONCEICAO NOGUEIRA	PEDAGOGO NIVEL I	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24404	ANGELA MARIA CORREA BARROS	PEDAGOGO NIVEL I	23/01/2012 a 22/01/2013
E-25024	IVAN PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II	28/03/2012 a 27/03/2013

PORTARIA Nº. 3350 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3350 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05297	ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-05331	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-05342	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL IV	01/08/2011 a 31/07/2012
E-05803	MONICA GORETH COSTA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	02/12/2011 a 01/12/2012
E-07211	CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-23696	BRUNA DE OLIVEIRA SEIXAS	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 a 14/09/2012
E-24306	ALEX COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	29/12/2011 a 28/12/2012
E-24386	BRUNA RAFAELLA MARQUES LIMA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24734	ANDRE LUIS SOUSA DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL II	24/02/2012 a 23/02/2013
E-24743	LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-25023	ORLANDO DANTONA ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL II	28/03/2012 a 27/03/2013
E-25033	WAGNER JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II	28/03/2012 a 27/03/2013
E-25048	ALBERTO SOTERO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	28/03/2012 a 27/03/2013

PORTARIA Nº. 3354 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3354 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05281	ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-24696	GRACIMEIRE NASIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24731	IEDA LUCIA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	24/02/2012 a 23/02/2013
E-24740	NEDSON GARCIA PAIXAO	PROFESSOR NIVEL II	24/02/2012 a 23/02/2013
E-25035	DIOGO FLOR CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	28/03/2012 a 27/03/2013
E-25070	SHEILA DO SOCORRO MAGNO MARQUES	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013

PORTARIA Nº. 3360 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3360 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-24376	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES FRANCO	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24378	MARCIO ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24380	PAULO SERGIO MAIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24381	ALINE ANDRADE DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24382	KLEBER DE AZEVEDO SODRE	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24383	CLODOALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	23/01/2012 a

		NIVEL II	22/01/2013
E-24384	MARCELO ANDRE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24390	REGINALDO EPIFANIO DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24421	CILICIA IRIS SERENI FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24436	MARCIA DO SOCORRO LIMA LOPES	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24729	ANA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II	24/02/2012 a 23/02/2013
E-24733	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-24735	ANTONIO ANDRE CONDE MODESTO	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24738	GUSTAVO NOGUEIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	24/02/2012 a 23/02/2013
E-25025	HENRY HENDERSON PINTO PIPOLOS	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25338	MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS	PROFESSOR NIVEL II	02/05/2012 a 01/05/2013

PORTARIA Nº. 3363 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3363 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05142	DILKEIA MARIA AMORIM DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07097	MARIA OLIVETI ATAIDE DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-23697	GILSON FERREIRA MEIRELES	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 a 14/09/2012
E-23710	ANDREA MARQUES DOS SANTOS DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 a 14/09/2012
E-24377	DAVID JOSE ARAUJO DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24379	JULIO CESAR DE MENEZES	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-24387	JEAN CLAUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-24411	ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24414	GRACA ELIZA MARINHO ALMEIDA	PROFESSOR	23/01/2012 a

		NIVEL II	22/01/2013
E-24420	FRANCILENE RODRIGUES DE MACEDO	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24427	MICHELE DE NAZARE PALMEIRA MOURA	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24429	MARIA ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24434	JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-24435	JOELMA DO SOCORRO LOBATO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24441	FRANK JOSE DA SILVA PORTO	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24442	RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-24682	ANNE FERREIRA SANTOS DOS ANJOS	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24692	EDILENE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24693	ERIKA DO SOCORRO REIS BORGES	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24694	ANA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24695	PATRICIA MORAES COSTA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24698	CLEZIO SILVA FONSECA	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-25038	MAUREL FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-25335	PAULA FRANCINETE ROMA VASCONCELOS	PROFESSOR NIVEL II	02/05/2012 a 01/05/2013

PORTARIA Nº. 3367 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3367 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05762	MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL III	02/12/2011 a 01/12/2012
E-07095	ANA CRISTINA PANTOJA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07100	SANDRA MARIA AGUIAR DE BARROS	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07101	KARINA DE NAZARE NOGUEIRA LIMA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012

E-07105	LILIANE MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07109	PATRICIA DA CONCEICAO CARVALHO PATRICIO	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-23308	ROBERTA CRISTINA DE SOUSA E SOUSA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-24122	JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II	01/12/2011 a 30/11/2012
E-24453	DEBORA PIMENTEL SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-24455	PRISICLLA BARBOSA MAGNO	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-25337	RACHEL AUXILIADORA CHAVES CASTRO	PROFESSOR NIVEL II	02/05/2012 a 01/05/2013

PORTARIA Nº. 3371 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3371 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05136	HORACILDE NOGUEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07099	ELAINE DAS MERCES PALHETA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07111	FRANCINETE DE SOUSA HONORATO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07114	MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-20294	GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	27/05/2012 a 26/05/2013
E-23481	DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	30/08/2011 a 29/08/2012
E-24126	KATIA NAZARE NERI CORREA	PROFESSOR NIVEL II	30/11/2011 a 29/11/2012
E-24400	ALESSANDRA MARTINS DAMASO	PEDAGOGO NIVEL I	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24715	TATIANA DE JESUS MACIEL MOURAO	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-24719	ANTONIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO BRITO	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-24726	MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-25060	CARLA IERECE DUARTE DE ANDRADE DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25073	RAQUELL DA COSTA SANTOS	PROFESSOR	30/03/2012 a

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3375 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n°. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1°. do artigo 40, da Lei n°. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2°. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3375 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-07098	MARIA JOSE CUNHA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07118	LUIZA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07337	MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-20300	KEDIMA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	25/05/2012 a 24/05/2013
E-24705	MARCILIA CRISTINA PEREIRA DO VALE NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24712	ANDREA COIMBRA MIRANDA	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013
E-24713	ADRIANA MARIA NEVES ROBERTO	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-24716	MALENA DE FATIMA LUZ FERRAZ	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-24718	FABIANA VIEIRA BRITO	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 a 27/02/2013

PORTARIA Nº. 3378 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n°. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1°. do artigo 40, da Lei n°. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2°. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Anexo referente à Portaria Nº. 3378 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-05239	MAGALI MONTEIRO DA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07086	LUCIANA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07088	SHEILA PATRICIA ARAUJO DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07094	ROSIA NE DA CRUZ CORDEIRO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07117	ELIANE PAMPLONA SOARES	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-07349	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	01/08/2011 a 31/07/2012
E-23311	IZAURA CRISTINA MODESTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-23436	MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-25053	LUCIANE FABRICIA LOPES DOS REIS	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013

PORTARIA Nº. 3382 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto n°. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1°. do artigo 40, da Lei n°. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2°. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3382 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-24450	DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24458	RUTH CLEA SARMENTO DA SILVEIRA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013

PORTARIA Nº. 3390 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3390 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-20303	ROSE MAIRE DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR NIVEL II	28/05/2012 a 27/05/2013
E-23310	ALINE BRANDAO DE MORAES DE AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II	01/08/2011 a 31/07/2012
E-24008	ROCHELLE DA SILVA BATISTA	PROFESSOR NIVEL II	04/11/2011 a 03/11/2012
E-24444	MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA	PROFESSOR NIVEL II	23/01/2012 a 22/01/2013
E-24448	LIZELONE SOUSA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24457	LEILA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24459	GLID DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL II	26/01/2012 a 25/01/2013
E-24461	LUCIA CARLA DE SOUZA TELES	PROFESSOR NIVEL II	27/01/2012 a 26/01/2013
E-24722	MARIA DANIELE DA COSTA ALVES MADEIRA	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 a 26/02/2013
E-25057	LIVIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE SEIXAS	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013

PORTARIA Nº. 3394 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3394 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-23708	AIDA GOMES SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23709	ALEXANDRA CORREA DIAS	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23713	DANIELLY CRISTINNE BARBOSA DE CAMPOS	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23714	GILZA FAVACHO AMORAS MOURA	PROFESSOR NIVEL II	19/09/2011 A 18/09/2012
E-23715	ILZA MELO DA SILVA PARENTE	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23716	IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23718	MARIA JACILEIA GASPAS DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23719	MAIRA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23721	MARIA DILEUZA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23722	MARIANNE DA CRUZ DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23724	MICHELLE PATRICIA BARBOSA BRAGA	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23726	SILVANA MARIA DOS SANTOS PINA	PROFESSOR NIVEL II	15/09/2011 A 14/09/2012
E-23932	CAROLLINE SEPTIMIO LIMEIRA	PROFESSOR NIVEL II	03/11/2011 A 02/11/2012
E-24711	SHIRLEY DE MIRANDA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 A 26/02/2013
E-24723	LUCIMAR SILVA ANDRADE	PROFESSOR NIVEL II	27/02/2012 A 26/02/2013
E-24724	ANGELICA GEANNE DA GAMA TEIXEIRA	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 A 27/02/2013
E-24728	GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	28/02/2012 A 27/02/2013
E-25044	ELIANE BRITO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 A 29/03/2013
E-25058	ESTER CRISTINA ALVES DE LA ROQUE PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 A 29/03/2013
E-25068	DANIELA PINTO DANTAS	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 A 29/03/2013

PORTARIA Nº. 3398 DE 26 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº.2.177, de 7 de dezembro de 2005, e o § 1º. do artigo 40, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, férias de trinta dias aos servidores relacionados no anexo desta portaria, a ser gozada no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º. Em razão do cumprimento do Calendário Escolar, fica antecipado o gozo de férias dos servidores que ainda não tenham completado o período aquisitivo de férias até o dia 01 de julho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 3398 de 26 de julho de 2012

MAT. Nº.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
E-24178	ETELVINA MARGARETH DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	29/11/2011 a 28/11/2012
E-25019	MARCELY SOUSA MARECO	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25022	THIAGO VIEIRA PONTES	PROFESSOR NIVEL II	28/03/2012 a 27/03/2013
E-25049	JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25051	JULLY ANA LEAL DO AMARAL	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25063	SYANE FERREIRA MARTINS	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25064	NATASHA CASTRO DE PAULA	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013
E-25067	QUEILA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	30/03/2012 a 29/03/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ERRATA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PORTARIA 394.2012. PROCESSO nº 955/2010-SEMED/PMA

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação da portaria n. 394/2012, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 1480, publicado no dia 12 de junho de 2012, referente à prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 254/2012-SEMED, a expressão:

Onde se lê:

"Prorrogar por 30 (trinta) dias"

Leia-se

"Prorrogar por 60 (sessenta) dias"

Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/SEHAB E O CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, CONFORME TERMOS DESCRITOS ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na cidade de Ananindeua, representada por seu prefeito HELDER ZAHLUTH BARBALHO, brasileiro, casado, portador do CPF, nº 625.943.702-15 e RG nº 2421147-2ª via - SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua-PA, doravante denominada Prefeitura de Ananindeua/Secretaria Municipal de Habitação/ZINDA LOBATO NUNES, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do CPF 293.081.602-30 e RG 1914714 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Cidade de Belém, doravante denominada Secretária de Habitação de Ananindeua e o Centro Sociocultural Educacional Arca de Noé, sociedade jurídica, constituída pela Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Solimões, Quadra 57, S/N – Conjunto PAAR, Bairro Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.538.090/0001-55, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 467.105.152 - 49 e RG nº 2613298 SSP/Pará, que celebram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Formalizar a cooperação técnica para ministrar cursos de capacitação profissional, implementados pelo Projeto Técnico Social, desenvolvidos no Residencial Carlos Marighella no Município de Ananindeua, dentro dos seguintes critérios.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Caberá a CSCEAN:

1. Apresentar plano dos cursos com conteúdo programático, carga horária, acompanhar diariamente os alunos, com controle de frequência, avaliar e emitir parecer de aproveitamento dos alunos aptos para a certificação.
2. Receber da SEHAB a demanda selecionada na quantidade de proponentes correspondente a cada turma.
3. Disponibilizar todo material necessário para a realização dos cursos, não permitindo que as aulas fiquem paralisadas por falta dos mesmos.
4. Participar ao Técnico social qualquer eventualidade que venha ocorrer, de forma a não interromper o bom andamento do curso.
5. Avaliar os alunos e prestar as informações finais para que possa ser providenciada a certificação dos mesmos.

Parágrafo Segundo - Caberá a Prefeitura de Ananindeua/SEHAB:

1. Inscrever e selecionar os candidatos, na quantidade de beneficiários exigida para cada turma.
2. Convocar os participantes de sua demanda explicitada, no item 1 devidamente selecionados, para se apresentarem no dia e hora marcada para o início dos cursos.
3. Fiscalizar e acompanhar a implementação das ações desenvolvidas pelos instrutores.
4. Fazer Avaliação do curso e do desempenho dos instrutores, através de seus alunos.
5. Fazer registro fotográfico das atividades desenvolvidas nos cursos.
6. Emitir certificados para os alunos considerados aptos pelos instrutores.
7. Firmar o termo de Cooperação entre a CSCEAN e a PMA/SEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de seis meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DENÚNCIA

O presente Instrumento poderá a qualquer tempo, ser denunciado, nas seguintes hipóteses:

- I – Quando sobrevier fato ou disposições legais que o torne impraticável;
- II – Por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso formalizado com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA- DAS SITUAÇÕES OMISSAS

Todas as situações porventura não previstas neste Instrumento e que venham se constituir relevantes à sua execução será resolvido mediante mútuo acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica sob a responsabilidade da PMA/SEHAB, a publicação do estrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Município do Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões acaso resultantes deste Termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo ou fora dele.

Ananindeua, 9 de agosto de 2012

PELA PMA/PA:

PELA SEHAB/ANANIN.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito de Ananindeua

ZINDA LOBATO NUNES
Secretária de Habitação

PELO CSCEAN:

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
Coordenador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 029/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Renata Kely de Andrade Santana CPF: Nº. 692.139.252-04, inscrita no cadastro de pessoa física, lotada nesta Secretaria no Departamento de Prestação de Contas de Convênios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Pessoa jurídica, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2012.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 038/2012 de 17/07/2012

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF: 080.867.372-68, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e

Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 17 de julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DE ASSIS
Ordenador de Despesas da SESAN

PROCESSO Nº 019/2012 – SESAN/PMA
CC.2012. 059 .PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2012.059.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa SAB SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 10.436.359/0001-60 com o preço global de R\$-53.568,80(Cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 31 de julho 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 058/2012 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E CG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Praça Nonato Sanova no bairro do Icuí, Município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº CC.2012.058.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 135.921,36 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), irrevogável, estando inclusos no preço todos os custos necessários ao fornecimento e entrega do objeto licitado.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de dois (2) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme previsto no art.57,§1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES CARVALHO

ERRATA

PROCESSO Nº. 057/2012-SESAN/PMA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
NÚMERO: CC. 2012.035.PMA.SESAN

ERRATA DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 039/2012 – PUBLICADA DIA 06 DE JULHO DE 2012 nº 1498.

Onde se lê, a expressão:

“EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 032/2012 – SESAN/PMA.”

Leia-se:

"EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 039/2012 – SESAN/PMA."

Ananindeua (PA), 09 de Agosto de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

**ERRATA/AVISO/LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP.2012.027.PMA.SESAU**, publicado no Diário do Município de Ananindeua Nº 1513 de
01.08.2012

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço referente à manutenção preventiva e corretiva de veículos, compreendendo as atividades de mecânica, elétrica, eletrônica, ar condicionado, retifica do motor, lanternagem, pintura parcial e geral com revitalização, capotaria, serviços de guincho, serviços de direções e rodas (montagem/desmontagem de pneus, alinhamento de direções e rodas, cambagem, cárter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), lavagens simples e geral, lavagens de bancos e forro, lubrificação; a serem executados de forma contínua nos veículos automotores da SESA/PMA, no Município de Ananindeua/PA

A pregoeira no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no pregão em epigrafe, que houve um equívoco na data de abertura do certame, neste sentido:

ONDE SE LÊ: Data, Hora e Local da Abertura: 15.08.2012, às 10h00min

LEIA SE: Data, Hora e Local da Abertura: 17.08.2012, às 10h00min
Permanecendo inalterada as demais disposições editalícias.

Ananindeua/PA, 09 de agosto de 2012

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA Nº 06/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o disposto nos incisos I, IV e VI do art.8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, Guarda Municipal, Chefe de Atividade, matrícula nº 16380, GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES, Guarda Municipal, matrícula nº 22995 e JESSYCA LISBOA PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 23064, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos constantes da documentação que se encontram apensos e que deram origem à abertura da presente Sindicância.

Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 09 de agosto de 2012.

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS Cel. PM/RR
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2012.SEMUTRAN
CONVITE Nº CC.2012.003.PMA.SEMUTRAN

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório nº CC.2012.003.PMA.SEMUTRAN, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para Aquisição de Uniformes, para garantir a organização e execução necessária ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelos agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, por um período de 120(cento e vinte) dias, E.B.COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.614.489/0001-42, com menor preço global de R\$ 76.400,00(setenta e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do Processo nº 070/2012.SEMUTRAN, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Ananindeua, PA, 06 de junho de 2012.

CÉLIO RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
CONTRATANTE

TERMO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 076/2012.SEMUTRAN
CONVITE Nº CC.2012.007.PMA.SEMUTRAN

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no Procedimento Licitatório nº CC.2012.007.PMA.SEMUTRAN, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza, produtos e higienização, copa e cozinha, para garantir a execução necessária dos trabalhos de Logística da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, por um período de 90(noventa) dias, C.M ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.(COMERCIAL MARQUES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.201.340/0001-22, com menor preço global de R\$ 70.578,40(setenta mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do Processo nº 076/2012.SEMUTRAN, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Ananindeua, PA, 06 de junho de 2012.

CÉLIO RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
CONTRATANTE